Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº.081/2021

A vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO,** assim infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente da municipalidade, **"Reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade"**.

J U S T I F I C A T I V A

Apresento para deliberação plenária para que seja reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Rio Branco do Sul, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade. Tendo em vista os efeitos deletérios que a pandemia provoca na saúde das pessoas, mesmo aquelas que não foram diretamente afetadas pelo COVID-19, a presente propositura se justifica na necessidade das pessoas cuidarem da saúde, tanto mental, quanto física, por meio das atividades promovidas pelas academias. Uma vez que a atividade física proporciona melhoria na saúde e, consequentemente, na imunidade das pessoas, tornando-as mais fortes e resistentes aos efeitos desta doença. Salientando que todas as medidas sanitárias devem ser tomadas conforme orientações das entidades de saúde públicas.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

ANA FLÁVIA DE CASTRO
VEREADORA

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 22 / 04 / 2021

Diretora Geral